



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.350.020 de 06/08/2019

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **64 (sessenta e quatro) páginas**, foi apresentado em 06/08/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.351.225, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.350.020** e averbado no registro nº 1.284.234 de 28/11/2016 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVIKZ:(Padrão: PDF)

São Paulo, 06 de agosto de 2019

Assinado eletronicamente

Nilton Cesar De Jesus Souza

Escrevente Autorizado

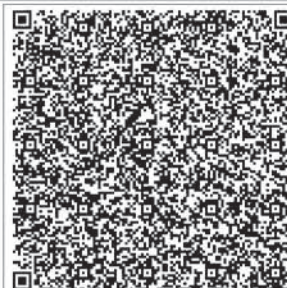
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 343,66	R\$ 97,98	R\$ 67,10	R\$ 18,12	R\$ 23,50
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 16,76	R\$ 7,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 574,32



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181429480997029



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614TIBD000037082EF19K

Protocolo nº 1.351.225 de 06/08/2019 às 11:36:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.350.020 em 06/08/2019 e averbado no registro nº 1.284.234 de 28/11/2016 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 343,66	R\$ 97,98	R\$ 67,10	R\$ 18,12	R\$ 23,50	R\$ 16,76	R\$ 7,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 574,32

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
SDI PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 26.681.370/0001-25**

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a administrar fundos de investimentos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada de acordo com o seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **SDI PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.681.370/0001-25 ("Fundo"),

CONSIDERANDO:

- (i) Que o Fundo não possui cotistas, haja vista ainda não ter ocorrido a distribuição de suas cotas;
- (ii) Que a Administradora pretende alterar as regras referentes à taxa de Administração e Taxa de Gestão do Fundo, de modo a adequá-lo às exigências feitas pela CVM e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para possibilitar a primeira emissão de cotas do Fundo ("1ª Emissão de Cotas"), bem como realizar ajustes pontuais na sua redação; e
- (iii) Que não havendo cotistas do Fundo, não são aplicáveis, para a alteração do Regulamento, as disposições do inciso II do artigo 18 e do parágrafo primeiro do artigo 20 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08").

A ADMINISTRADORA RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do artigo 8º do Regulamento do Fundo, de modo a ajustar a faixa de valor do patrimônio líquido do Fundo (conforme definido no Regulamento), bem como incluir disposição de taxa de administração alternativa, em caso de inclusão do Fundo em índices de mercado como, por exemplo, o IFIX, dentre outros ajustes, passando o Regulamento a vigorar na forma do Anexo I ao presente instrumento, a partir desta data.

Esta deliberação e o Regulamento serão registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sendo assim, assina o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Página
000002/000064

Registro N°
1.350.020
06/08/2019

Protocolo n° 1.351.225 de 06/08/2019 às 11:36:54h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob n° **1.350.020** em **06/08/2019** e averbado no registro n° 1.284.234 de 28/11/2016 neste **9° Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 343,66	R\$ 97,98	R\$ 67,10	R\$ 18,12	R\$ 23,50	R\$ 16,76	R\$ 7,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 574,32

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

DANIELA ASSARITO
BONIFACIO
BOROVICZ

Assinado de forma digital por
DANIELA ASSARITO BONIFACIO
BOROVICZ
Dados: 2019.08.06 10:10:01 -03'00'

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

